



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DTC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 1195/2024

Assunto: Análise para posterior encaminhamento a esta Casa Legislativa de projeto de lei similar à lei sancionada em 2022, pelo então Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, que extinguiu o desconto previdenciário de aposentados e pensionistas do Estado.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis visando analisar e posteriormente encaminhar a esta Casa Legislativa um projeto de lei similar à legislação sancionada em 2022 pelo então Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia.

Essa lei extinguiu o desconto previdenciário de aposentados e pensionistas do Estado. Com essa medida, os servidores estaduais que ganhavam até o teto do INSS (atualmente R\$ 7.786,01) ficaram livres da cobrança a partir de janeiro de 2023.

A contribuição estava em vigor desde 2020, após a reforma da Previdência. Agora, com a sanção da Lei Complementar nº 1380/22, somente os aposentados e pensionistas que recebem acima do teto fazem a contribuição, contribuindo sobre a parcela que excede o teto da Previdência.

Essa medida atende às reivindicações da categoria que cobra o fim do desconto em Jacaréí.

Outra situação que gostaríamos de citar são as reuniões que realizamos no Legislativo, com a participação de Vossa Excelência e de representantes do IPMJ, nas quais ficou acordado que seria formada uma comissão para acompanhar as decisões e as mudanças relacionadas aos descontos previdenciários. Até o presente momento, não tivemos nenhuma posição referente às tratativas decorrentes desta comissão.

Portanto, excelentíssimo Prefeito, por uma questão de justiça e equidade, já que não podemos e não devemos tratar de forma diferente os iguais (isonomia), pedimos encarecidamente a Vossa Excelência que igual iniciativa seja tomada de forma a também beneficiar os aposentados e pensionistas municipais.

Na expectativa das providências de Vossa Excelência dentro da urgência que o assunto requer, subscrevemo-nos registrando antecipadamente os nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / Vice-Presidente